



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

PROCESSO Nº. 168 / 2021.

DISPENSA 114 / 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

PARA

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O Processo em epígrafe contém 30 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE GOVERNO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114 / 2021

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

CONTRATADO: JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 28, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA HÉRLIO MASCARENHAS CARDOSO, PELO FATO DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DA MESMA NECESSITAR ENTRAR EM REFORMA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

CPF Nº: 502.904.445-00

RG. Nº: 301927146

ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 113, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA – BA.

VALOR R\$: 21.000,00 (VINTE E HUM MIL REAIS), a ser pago em parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA SE JUSTIFICA PELO FATO DO IMÓVEL ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA ACIMA CITADA, CONFORME LAUDO EM ANEXO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE : 56000 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATIVIDADE : 2.022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO : 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Fonte 1 e 19

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Conceição da Feira, 14/ 06 / 2021.

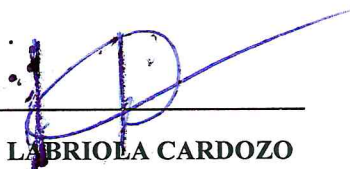


NAISA CERQUEIRA PINHEIRO

Presidente

AUTORIZO

Conceição da Feira, 14 / 06 / 2021.



JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

PRAÇA MARECHAL DEODORO, Nº26 - CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA/BAHIA. Cep 44320000
CNPJ: 13.828.371/0001-08

Solicitação de Despesa nº 1

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 56002

Setor: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEME

Requisitante: ANA MARIA PEREIRA CASTELO

Senhor(a) gestor(a):

Exercício Dotação : 2021

Justificativa: ALUGUEL DE 01(HUM) IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 28, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA HÉRLIO MASCARENHAS CARDOSO, PELO FATO DA MESMA NECESSITAR ENTRAR EM REFORMA, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

Objeto: ALUGUEL DE IMÓVEL.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
Fonte de recursos: 19 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB - 40%

Projeto/Atividade: 2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
Fonte de recursos: 1 - EDUCAÇÃO 25%

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
160126	LOCAÇÃO E IMÓVEL	MEN	7,000

Data de Expedição: ____ / ____ / ____

Quantidade de Itens 1,00

ANA MARIA PEREIRA CASTELO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Laudo de Vistoria Técnica

Ilmo. Sr.
Prefeito João Pedro Labriola Cardozo

PREZADO SENHOR(a):

De acordo com a solicitação de V.Sa., apresentamos o laudo de vistoria técnica em uma edificação localizada na Praça da Bandeira N°28, centro Conceição da Feira - BA, conforme descrito abaixo:

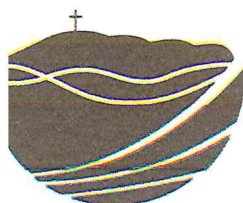
Trata-se de uma edificação térrea, após visita in loco foi constatado que o imóvel encontrasse em bom estado de conservação. Telhado, fechaduras, portas, janelas, pisos, rede elétricas e redes hidros sanitárias em perfeito estado.

Segue fotos do mesmo em anexo:

Conceição da Feira - Ba, 14 de Junho de 2021.

Atenciosamente,

Ronaldo Conceição dos Santos



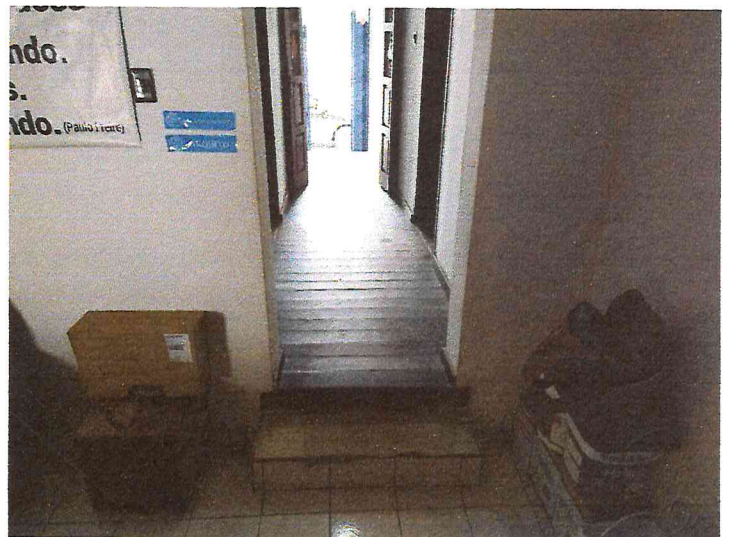
**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

RONALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS

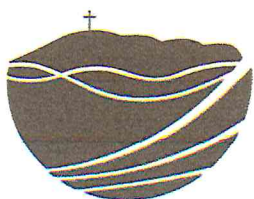
(Engenheiro)

Contato: (75) 9 9101-9445

Relatório fotográfico (anexo 01)



Ronaldo



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

RONALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS

(Engenheiro)

Contato: (75) 9 9101-9445



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL
VÁLIDA PARA USO ATÉ 07/07/2021

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA - CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478996ND | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE
JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
PC DA BANDEIRA 28

CPF: 502.904.445-00

CENTRO-CONCEICAO/CONCEICAO DA FEIR
CONCEICAO DA FEIRA BA
44320-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv. Monofásica - Monofásica

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7031855491	05/2021
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
27/05/2021	21/06/2021
TOTAL A PAGAR (R\$)	
30,07	

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSION
525878285	UNICA	20/05/2021
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
20/05/2021	1004885399	1142406

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	30,0000000	0,56791333	17,03
Consumo Ativo(kWh)-TE	30,0000000	0,32332333	9,69
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,13
Acréscimo Bandeira VERMELHA			1,48
Multa por atraso-NF 512181724 - 22/03/21			0,49
Multa por atraso-NF 519116674 - 23/04/21			0,50
Juros por atraso-NF 519116674 - 23/04/21			0,05
Juros por atraso-NF 512181724 - 22/03/21			0,31
Atualização IGPM-NF 519116674 - 23/04/21			0,07
Atualização IGPM-NF 512181724 - 22/03/21			0,51
Compensação DMIC 03/21			-0,19
TOTAL DA FATURA			30,07

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1185810434	CAT	23-04-2021	1.249,00	20-05-2021	1.249,00	27	1,00000		0,00

HISTÓRICO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			TARIFAS APLICADAS	
Mês/Ano	kWh	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO		
MAI 21	30				Faturado pelo mínimo de faturamento - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.	
ABR 21	30	ICMS	28,33	27,00	7,66	
MAR 21	30	PIS	20,67	0,87	0,18	
FEV 21	30	COFINS	20,67	4,03	0,83	
JAN 21	30					
DEZ 20	30					
NOV 20	113					
OUT 20	135					
SET 20	78					
AGO 20	30					
JUL 20	30					
JUN 20	30					
MAI 20	30					
		RESERVAÇÃO FISCAL			E6DD.0509.408B.0B71.573D.05A9.0A26.0E02	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Pague no ponto mais perto de você as contas cobradas pelo sistema de medição por meio de cartões de crédito ou débito em nome de seu estabelecimento comercial. Para mais informações consulte o site www.coelba.com.br. A partir de 22/04, tarifa com reajuste médio de 7,62% para Baixa Tensão e 12,26% para Alta Tensão-REH 2.857/21. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Paga, em atraso, multa de 2% (Res. 414/ANEEL), Juros 1% (Lei 10.408/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de fornecimento por parte do fornecedor. Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site www.coelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.coelba.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

Não existem débitos de 2020 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art. 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos e débitos de dívidas não faturadas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES					NÍVEL DE TENSÃO		
CONJUNTO	VALOR ABRUADO (V)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÁXIMO
SERRA	4,24	5,19	10,38	20,77	127	117	133
DIC	2,00	3,23	6,47	12,95			
FIC	3,84	2,94	0,00	0,00			
DSBC							

Limite DICRI 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 11,83

AIDF Nº: 17590000062019 - PAIDF Nº: 939.093 PARECEV/GECDT 267/98 | Autopel Automação Comercial e Informática Ltda.
 Estrada Tenente Marques, 1818 - Jardim Panorama II - Santana de Parnaíba, SP | CEP 06.534-030 | CNPJ 06.698.091/0005-90 | Inscrição Estadual 623.038.037.114

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7031855491	05/2021	27/05/2021	30,07



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA
Fórum da Comarca de Conceição da Feira, Loteamento Rocinha, S/N, CEP: 44.320-000- Tel: (75) 3244-209

TITULAR: RUTH OLIVEIRA SANTOS

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE UM PRÉDIO
URBANO QUE ENTRE SI FAZEM:

OUTORGANTE(S) VENDEDORA(ES): NOÊMIA PLÁCIDO DOS
SANTOS.

OUTORGADA(S) COMPRADORA(S): JAQUELINE RIBEIRO DE
OLIVEIRA.

VALOR DO CONTRATO: R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL
REAIS)

LIVRO 101 FLS. 91 A 91V
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA
Fórum da Comarca de Conceição da Feira, Loteamento Rocinha, S/N, CEP: 44.320-000 – Tel: (75) 3244-2094

TITULAR: RUTH OLIVEIRA SANTOS



Livro :101
Fls. 91 a 91v
Ordem: 1749

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE UM PREDIO URBANO QUE ENTRE SI FAZEM NOEMIA PLÁCIDO DOS SANTOS A JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos esta pública escritura de compra e venda virem que no ano de dois mil e quinze (2015), aos (30) trinta dias do mês de Novembro dito ano, nesta cidade e Comarca de Conceição da Feira, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil, neste Cartório, perante mim Tabeliã compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: de um lado como Outorgante Vendedora: NOEMIA PLÁCIDO DOS SANTOS, brasileira, maior, divorciada, professora aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº01086563.22-SSP/BA, portadora do CPFNº499.835.635-68, proprietária, residente e domiciliada na cidade de Conceição da Feira-Ba; e, do outro lado como Outorgada Compradora: JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº03.019.271-46-SSP/BA, portadora do CPFNº502.904.445-00, residente e domiciliada na rua Jardim do Norte, nº111, nesta Cidade; todas maiores e capazes minhas conhecidas e das duas testemunhas, adiante nomeadas e assinadas, de que dou fé. Perante as mesmas testemunhas, por ela outorgante vendedora, me foi dito que sendo senhora e possuidora de um Prédio urbano, situado na Praça da Bandeiras, nº28, nesta Cidade, edificado em terreno próprio, medindo 2229,90m2, com um pavimento, tendo internamente duas salas, quatro quartos, copa, cozinha, depósito, despensa, sanitário, divisando de um lado e do outro com, livre de todo e qualquer ônus, havida por falecimento de Maria Lúcia Plácido dos Santos, conforme formal de partilha, apresentado devidamente registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis Ofício desta Comarca, no Livro 02, AV-02-M821, acha-se contratada com a outorgada compradora para vender-lh'a, como efetivamente a vende pela presente escritura e na melhor forma, de direito, pelo preço e quantia certa de R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS) que para efeitos fiscais foi avaliado em R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) que da mesma outorgada compradora recebeu neste ato, em moeda corrente da República, pelo que dava a referida compradora plena quitação, para em tempo nenhum lh'a pedir ou qualquer outra por motivo da presente

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	ITBI (TRANSMISSÃO INTER-VIVOS)
*01 ADQUIRENTE	

JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA

BRASILEIRA	NATURALIADE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA	CAPACIDADE CIVIL MAIOR	ESTADO CIVIL SOLTEIRA
PROFISSÃO EMPRESÁRIA	INSC. ESTADUAL		CPF-502.904.445-00

ENDEREÇO
RUA JARDIM DO NORTE, 111, CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA

TRANSMITENTE

NOME
NOEMIA PLÁCIDO DOS SANTOS

ENDEREÇO
CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA

CPF-499.835.635-68

TESTADA E FUNDO	COMPRIMENTO	ÁREA DO TERRENO	ÁREA OCUPADA	INSCRIÇÃO
			BENFEITORIAS SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	

ESPÉCIE PRÉDIO URBANO	TIPO RESIDENCIAL	ÁREA ÚTIL	ÁREA TOTAL 229,90M2	Nº DE PAVIMENTOS UM
Nº DE Dependências ONZE	BANHEIROS		GARAGENS	

ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR	Valor da Transação R\$ 100.000,00	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
----------------------------------	--------------------------------------	---------------------

NOME DO LOGRADOURO PRAÇA DA BANDEIRA, 28	Nº DO LOGRADOURO
---	------------------

NOME ANTERIOR	SUB-DISTRITO (ZONA)
---------------	-----------------------

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE

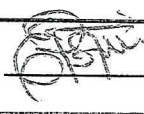
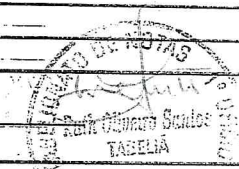
TIPO DO CONTRATO COMPRA E VENDA	ENTIDADE FINANCIADORA	VALOR FINANCIADO
------------------------------------	-----------------------	------------------

OBSERVAÇÕES/BENFEITORIAS, ETC.

<i>Noemia Plácido dos Santos</i> TRANSMITENTE	 ADQUIRENTE
--	--

*06 **USO DA PFEITURA MUNICIPAL**

Avaliado em R\$120.000,00 x 3%

25/11/2015	 Prefeitura Municipal de Conceição da Feira Everaldo Pereira de S. Filho	
------------	---	---

USO DO CARTORIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONC DA FEIRA
Secretaria Municipal de Finanças

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 26 CENTRO - 44320-000
CNPJ: 13828371000108

IZADORA BRANDAO A DE SOUZA - 26/11/2015 11:19:05

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Normal

CCF: Tipo: 0 Inscricao: 50290444500-0

Mes	Exer	Trib	B. Calc.	P	Dt. Orig.	Valor	Correção	Juros	Multa	Desconto	Total
11	2015	[1103] ITIV AV	120.000,00	0	26/11/2015	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
						3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00

Obs: REFERENTE AO ITIV DO PRÉDIO URBANO RESIDENCIAL SITUADO A PRAÇA DA BANDEIRA Nº 28, NESTA CIDADE. AVALIADO NO VALOR DE R\$ 120.000,00 X 3%. TRANSMITENTE A SRA. NOEMIA PLÁCIDO DOS SANTOS.

Empresa/Orgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CONC DA FEIRA

Nome do Contribuinte JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA		CNPJ / CPF 50290444500	Valor Cobrado 3.600,00
Endereço RUA RUA JARDIM DO NORTE, 360 CENTRO CONCEICAO DA FEIRA-BA		Vencimento 02/12/2015	
Agência / Código 1787-6 / 00006449-1	Numero Documento 00000000000149705	Autenticação Mecânica	

BANCO DO BRASIL 001 00190.00009 02570.432001 00149.705188 6 66300000360000

Local de Pagamento Banco do Brasil S A					Vencimento 02/12/2015
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE CONC DA FEIRA					Agência / Código do Cedente 1787 - 6 / 00006449-1
Data Documento 26/11/2015	Nº do Documento 0000	Especie Documento DAM.	Acelo N	Data Processamento 26/11/2015	Noss Número / Cod. Do Documento 18 / 00000000000149705
Uso do Banco	Carteira 18	Especie Moeda RS	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 3.600,00
Instruções: Multa de 0,5% após vencimento. Multa de 10% após 30º dias do vencimento Juros de mora de 1% ao mês após 30º dia. NÃO RECEBER APÓS 31/12/2015					(-) Desconto / Abatimento
Inscrição: Contribuinte/50290444500 Data Documento: 26/11/2015 Mês/Parcela 11/0					(-) Outras Deduções
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONC DA FEIRA					(+) Mora / Multa
Sacado JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA 50290444500 RUA RUA JARDIM DO NORTE, 360 CASA 44320000 CENTRO - Conceicao Da Feira BA					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Código de Barras

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA
CPF: 502.904.445-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:30:10 do dia 14/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2021.

Código de controle da certidão: **4360.B4B5.F24C.5C80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 502.904.445-00

Certidão nº: 18030938/2021

Expedição: 07/06/2021, às 10:50:26

Validade: 03/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **502.904.445-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO

Conforme o levantamento feito no departamento de Tributação e Arrecadação desta Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – Ba., Certifico para os devidos fins de a quem interessar possa que referente ao IMÓVEL RESIDENCIAL (PREDIO URBANO, LOCALIZADO NA PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 28, NESTA CIDADE, - COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL 01.04.029.0025.003, COM AREA TOTAL DE 229.90 M², de propriedade de Jaqueline Ribeiro, com inscrição no CPF 502.904.445-00, seu valor venal é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Para constar lavrei a presente certidão e dou fé.

Conceição da Feira – Ba, 03 de abril de 2017



Prefeitura Municipal de
Conceição da Feira
Everaldo Pereira de S. Filho

Departamento de Tributos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEICAO DA FEIRA

02/06/2021 13:21:11 - EVERALDO P S FILHO

Secretaria Municipal de Finanças

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 26 TERREO - CENTRO -

CNPJ: 09828371000108



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS**

CNPJ/CPF DO PROPRIETÁRIO: 50290444500
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01010030012001
PROPRIETÁRIO: JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: PRACA , PRACA DA BANDEIRA S/01.

Nº: 182

BAIRRO: CENTRO

LOTEAMENTO: NAO INFORMADO

CONDOMÍNIO: NAO INFORMADO

DISTRIT 1 SETOR 01 QUADRA: 3 LOTE: 12 UNIDAD 1

MUNICÍPIO / UF: CONCEICAO DA FEIRA / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências para o imóvel acima identificado, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 02/06/2021

VÁLIDO ATÉ: 01/08/2021

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AMJAYMCNTUW


Everaldo Pereira de Souza Filho
Diretor de Tributos
Pref. Munic. De Conc. Da Feira

E-mail:tributoscf@hotmail.com Site: www.conceicaodafeira.ba.gov.br Telefone: (75) 32443819

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://conceicaodafeira-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1658803879

NOME
JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
301927146 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
502.904.445-00 12/12/1968

FILIAÇÃO
HELIO MONTEIRO DE OLIVEIRA
MARGARIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00905336440 30/08/2023 06/10/1998

OBSERVAÇÕES

Jaqueline R. de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CACHOEIRA, BA 06/09/2018

Lúcio Gomes Barros Pereira
Lúcio Gomes Barros Pereira
ASSINATURA DO EMISSOR 69685872694
BA709974404

PROIBIDO PLASTIFICAR
1658803879

BAHIA



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
 CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
 4º Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB
 CEP 41.745-002

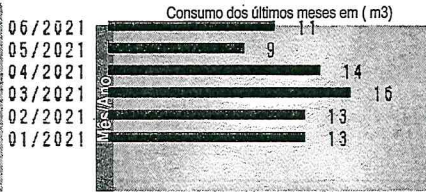
Código Débito Automático 0045 dv 0045 01.0025.1.0001.0113.0
 Matrícula 062503456
 Mês Anos 06/2021 Período de consumo 20/04/21 a 20/05/21 Nº Hidrômetro A195467809

Nome/Endereço para entrega
 JACQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA
 RU SAO JOSE, 00113
 CENTRO 44320000 CONCEICAO DA FEIRA

Cod.Leitura Leitura Atual 157 Leitura Anterior 148
 Dias/Consumo Data Leitura Data de Emissão 30 20/05/21 20/05/21

Endereço da Ligação
 RU SAO JOSE, 00113
 CENTRO 44320000 CONCEICAO DA FEIRA

Faixas de Consumo	Cons(m³)	Valor(m³)	UC	VL. Total.
ATE 6 MIN	6	29,90		29,90
7 A 10	4	1,18		4,72
11 A 15	1	8,37		8,37
TOTAL	11			42,99



Unidades de Consumo - UC (imóveis)	1
Consumo por Unidade(m³)	11
Consumo Médio Mensal - Ligação	13

Especificação
 CONS. AGUA 11 m3

% do valor água
 Valor (R\$)
 42,99

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

144-536035858-7
 24/MAI/2021 HORA DF 11:4
 LOT. 03.011005-0 TERM 02
 LOCALIDADE: CONCEICAO DA FEIRA
 AG. VINCULADA: 0074

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 EMBASA EMP BAHIANA AG SANEAMEN
 VALOR DO PAGAMENTO: 42,99
 826500000003 429900478208
 625034560627 100000000008

144-536035858-7

1ª VIA

RESA 2-0001

Vencimento	Total a pagar em R\$
19/06/21	42,99

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Parâmetros	Cor	Turbidez	Cloro	Coliformes totais	Escherichia Coli
Padrão da Portaria MS 2914/2011	15UH	5,0 UT	Min.0,2 mg/l	(+)	Ausente
Nº de Amostras - Rede	0010	0042	0042	0042	0042
Exigidas	0010	0042	0042	0042	0042
Analisadas	0010	0042	0042	0042	0042
Em conformidade					

Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor. (**)

Significado da tabela no verso da conta

IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	VALOR EM R\$
PIS	42,99	1,30
COFINS		6,00
		2,50

ATENÇÃO: A LEGISLAÇÃO VIGENTE RESPONSABILIZA O USUÁRIO POR MANTER OS DADOS CADASTRAIS ATUALIZADOS
 DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 21/06/21

O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

PCSV_300816_NOTA_FISCAL_AGUASGOTO



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212283786

NOME	
JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	502.904.445-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/06/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

PODER EXECUTIVO

Parecer n.º. ____/2021

Processo Administrativo n. 0168/2021

Dispensa de Licitação n. 114/2021

Dispensa. Locação de um imóvel situado na Praça da Bandeira, nº 28, Centro, destinado ao funcionamento da Escola Hérlio Mascarenhas Cardozo, pelo fato do local de funcionamento da mesma necessitar entrar em reforma, para atender às necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

I – Relatório:

Analisa o presente, a solicitação de dispensa de licitação fundamentada no inciso X do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a necessidade de: Locação de um imóvel situado na Praça da Bandeira, no 28, Centro, destinado ao funcionamento da Escola Hérlio Mascarenhas Cardozo, pelo fato do local de funcionamento da mesma necessitar entrar em reforma, para atender às necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Justifica a autoridade responsável e a Comissão de Licitação que a manifestação está vinculada ao fato de que o imóvel indicado apresenta condições propícias para o funcionamento da Escola Hérlio Mascarenhas Cardozo, pelo fato do local de funcionamento da mesma necessitar entrar em reforma, para atender às necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 06 (seis) meses, considerando o seu espaço e localização.

Por fim, comprovou-se que a pessoa física JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA, portadora do RG de nº. 0301927146 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 502.904.445-00 cumpre os requisitos de habilitação e regularidade fiscal para contratação.

É o Relatório, passo a opinar.

II – DA DISPENSA DA LICITAÇÃO

O art. 37, inciso XXI da Constituição Federal estabelece a obrigatoriedade das contratações de obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serem precedidas de licitação. No entanto, o referido dispositivo submete a legislação infraconstitucional à tarefa de excepcionar a regra geral.

Neste timbre, foi editada pela União Federal, no uso de sua competência constitucional, a lei nº 8.666/93 que regulamenta o art. 37, XXI, da CF acima mencionado, inclusive, no que atine as hipóteses de possibilidade de não realização de certame licitatório.

Registre-se, que por se constituir o direito um complexo essencial de leis harmônicas, é que foi preciso excepcionar hipóteses a regra da obrigatoriedade da licitação, já que nesses casos se verifica



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

PODER EXECUTIVO

um confronto entre o princípio da licitação e outros igualmente tutelados pela ordem jurídica, tendo sido o primeiro subjugado por esses.

Com efeito, a dispensa que aqui se sugere, a qual está prevista no art. 24, X, do Estatuto das Licitações, se justifica porque a Administração Pública necessita direta e indiretamente de imóveis para dar continuidade a prestação de um serviço público, qual seja, o funcionamento de uma área de Lazer para população em geral com um campo de futebol, que fomentará a prática de esportes pelos munícipes.

Dessa sorte, é plenamente viável adotar a dispensa de licitação fulcrada no art. 24 do Estatuto das Licitações, senão vejamos:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

(...)

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”.

Leciona Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 6ª Edição, Dialética, pág. 221, que:

“A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público.”-

As hipóteses descritas no art. 24, e esta em particular, podem, ainda na lição de Justen, ser sistematizadas segundo o ângulo de manifestação de desequilíbrio na relação custo/benefício. Assim, a dispensa de licitação do supradito dispositivo legal estaria enquadrada na chamada:

“...destinação de contratação: quando a contratação não for norteada pelo critério da vantagem econômica, porque o Estado busca realizar outros fins...”.

A dispensa de licitação, objeto deste parecer, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outros imóveis, que não aqueles selecionados. As características dos imóveis são relevantes.

Por fim, e segundo ainda o festejado Marçal Justen Filho, em sua obra já citada, pág. 240, a contratação depende de três requisitos, verbis:

“...a) necessidade de imóvel para desempenho das atividades administrativas; b) adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c) compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado.”.

Dessa sorte, quando a Administração necessita de imóvel para destinação peculiar ou com localização determinada, como é o caso da contratação em apreço, não se torna possível a competição entre particulares.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

PODER EXECUTIVO

O contrato de locação, portanto, nos moldes em que se apresenta, ou seja, sem a precedência de procedimento licitatório, se afigura perfeitamente legal, vez que se amolda a um dos casos legais de dispensa, o do inciso X do art. 24 da Lei de Licitações.

Com relação aos documentos exigíveis para a contratação, observamos que há regularidade fiscal, laudo do imóvel, observamos que foi preenchido todos os requisitos, estando a contratação acobertada pela legalidade.


III – CONCLUSÃO

O presente parecer não se atém a autenticidade dos documentos apresentados, à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

Ante o exposto, não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/BA, 15 de Junho de 2021.


Patrícia Cardoso da Silva de Souza
Procuradora Municipal



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária do Município de Conceição da Feira - Bahia,

CERTIFICA

Que, analisando a Lei Orçamentária aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores deste Município, para vigência no exercício de 2021, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para **locação de um imóvel, destinado ao funcionamento da Escola Hérlio Mascarenhas Cardoso, pelo fato do local de funcionamento da mesma necessitar entrar em reforma, para atender às necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Conceição da Feira, Bahia.**

Os recursos, para a referida aquisição, são oriundos da Lei Orçamentária, sob as seguintes dotações:

UNIDADE : 56000 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATIVIDADE : 2.022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO : 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Valor:21.000,00 (Vinte e hum mil reais).

Nesta oportunidade, certifica e declara ainda sobre a **Estimativa Do Impacto Orçamentário-Financeiro**

Declaro para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que não haverá impacto orçamentário - financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2021, tendo em vista que os recursos necessários para a despesa de **locação de um imóvel, destinado ao funcionamento da Escola Hérlio Mascarenhas Cardoso, pelo fato do local de funcionamento da mesma necessitar entrar em reforma, para atender às necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

Nada mais a Certificar, assino a presente.

Conceição da Feira, 14 de junho de 2021.


Edson Danilo de Freitas Amorim
Secretário de Finanças e Planejamento



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista a informação prestada pelo Secretário de Finanças do Município, declarando a disponibilidade Orçamentária, a previsão na LOA – Lei Orçamentária Anual e no PPA – Plano Plurianual e tem compatibilidade com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e considerando a necessidade de contratação para locação de um imóvel, destinado ao funcionamento da Escola Hérlio Mascarenhas Cardoso, pelo fato do local de funcionamento da mesma necessitar entrar em reforma, para atender às necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Conceição da Feira, Bahia.

AUTORIZO a instauração do procedimento de dispensa de licitação, a fim de atender as devidas necessidades.

Conceição da Feira - BA, 14 de junho de 2021.


João Pedro Labriola Cardozo
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA- FEIRA – 21 DE JUNHO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 105

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/ EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2021

REDE GERAL SERVICOS Assinado de forma digital por REDE
GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
LTDA:08241186000182 Dados: 2021.06.21 15:15:39 -03'00'

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA
21 DE JUNHO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 105

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

SECRETARIA DE GOVERNO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114 / 2021

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

CONTRATADO: JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 28, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA HÉRLIO MASCARENHAS CARDOSO, PELO FATO DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DA MESMA NECESSITAR ENTRAR EM REFORMA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

CPF Nº: 502.904.445-00

RG. Nº: 301927146

ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 113, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA – BA.

VALOR R\$: 21.000,00 (VINTE E HUM MIL REAIS), a ser pago em parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA SE JUSTIFICA PELO FATO DO IMÓVEL ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA ACIMA CITADA, CONFORME LAUDO EM ANEXO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE : 56000 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATIVIDADE : 2.022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO : 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Fonte 1 e 19

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Conceição da Feira, 14/ 06 / 2021.

AUTORIZO

Conceição da Feira, 14 / 06 / 2021

NAISA CERQUEIRA PINHEIRO

Presidente

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

Prefeito

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 181 / 2021.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA E A Sra. **JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA**.

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob 13.828.371/0001-08, com sede à Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro, Conceição da Feira – Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a Sra. **JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF. nº **502.904.445-00** e RG. **301927146 SSP-BA**, residente e domiciliada no(a) **RUA SÃO JOSÉ, Nº 113, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA**, doravante denominado simplesmente **LOCADORA**, celebram o presente para reger-se na forma da Lei 8.666/93, e alterações imposta pela Lei nº 9.648/98, e de acordo com às cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 28, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA HÉRLIO MASCARENHAS CARDOSO, PELO FATO DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DA MESMA NECESSITAR ENTRAR EM REFORMA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

PARAGRAFO ÚNICO – Obriga-se o **LOCATÁRIO**, além do pagamento do aluguel a satisfazer ao pagamento, por sua exclusiva do consumo de água, luz e esgoto.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica o **LOCATÁRIO** autorizado a fazer instalação, adaptação, obra ou benfeitoria, inclusive colocação de luminosos, placa, letreiros e cartazes.

CLAUSULA TERCEIRA – O locatário devesse encaminhar ao locador todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues a destinação da locação, não constituindo o decurso de tempo, por si só, na demora do **LOCADOR** reprimir a infração, assentimento à mesma.

CLÁUSULA QUARTA – Interposição do Contrato: Este Contrato se regerá pelas normas do direito público, notadamente as da Lei 8.886/93, suplementadas pela Lei do direito privado e através da Dispensa de Licitação nº **114/2021**.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem prazo de vigência de 14/06/2021 a 31/12/2021, podendo a critério das partes, ser renovado por igual ou superior período, mediante aditivo contratual, ou reincidido, a qualquer tempo, desde que haja interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – O **LOCATÁRIO** receberá mensalmente pela **LOCADORA** a quantia de R\$ **3.000,00** (três mil reais), que será pago até o dia quinze do mês subsequente.

CLÁUSULA SEXTA – Valor, Dotação e Empenho: Este Contrato tem o valor global de R\$ **21.000,00** (Vinte e um mil reais) e as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE : 56000 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATIVIDADE : 2.022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO : 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

Fonte 01 e 19

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente é regido pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, podendo ser modificado ou rescindido unilateralmente pelo Ente Público, nos seguintes casos:

- A) **MODIFICAÇÃO** – para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do contratado previstos no presente contrato.
- B) **RESCISÃO** – nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8,666/93;
- C) **AMIGÁVEL** – por acordo entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na **Lei nº 8.666/93 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato, ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira e multa, de acordo com a gravidade da infração.


CLÁUSULA NONA – As partes contratadas elegem o foro da Comarca de Conceição da Feira, Estado da Bahia, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente contrato.

Estando ambas as partes de comum acordo com as cláusulas deste contrato, assinam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Conceição da Feira(BA), 14 / 06 /2021.

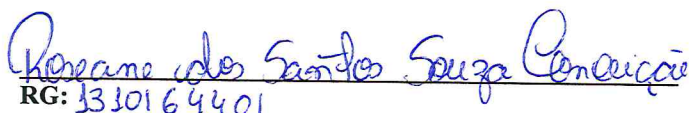


JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO.
Prefeito
Contratante

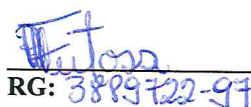


JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:



RG: 3330164401



RG: 3889722-97



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : Locação

Resumo do Objeto : LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 28, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA HÉRLIO MASCARENHAS CARDOSO, PELO FATO DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DA MESMA NECESSITAR ENTRAR EM REFORMA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Modalidade : Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no Artigo. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

UNIDADE : 56000 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATIVIDADE : 2.022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO : 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Contratado : JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Processo Administrativo : 168/2021

Nº do Contrato : 181//2021

Valor Total do Contrato : R\$ 21.000,00

Valor a Pagar por Mês : R\$ 3.000,00

Vigência do Contrato : De 14/06/2021 a 31/12/2021.

Assina pela Contratante : JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Assina pela Contratada : Jaqueline Ribeiro de Oliveira



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **Juliano de Araújo Guerra**, Secretário de Administração e Ordem Pública da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que o Extrato da Dispensa de licitação nº 114/2021 e o Resumo do Contrato de locação nº. 181/2021, com a Sra. **JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, foram publicados conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Conceição da Feira-Bahia, 21 de junho de 2021.

Juliano de Araújo Guerra
Secretário de Administração e Ordem Pública



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA- FEIRA – 21 DE JUNHO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 105

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/ EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2021

REDE GERAL SERVICOS Assinado de forma digital por REDE
LTDA:08241186000182 GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
Dados: 2021.06.21 15:15:39 -03'00'

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA
21 DE JUNHO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 105

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : Locação

Resumo do Objeto : LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 28, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA HÉRLIO MASCARENHAS CARDOSO, PELO FATO DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DA MESMA NECESSITAR ENTRAR EM REFORMA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Modalidade : Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no Artigo. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

UNIDADE : 56000 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATIVIDADE : 2.022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO : 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Contratado : JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Processo Administrativo : 168/2021

Nº do Contrato : 181//2021

Valor Total do Contrato : R\$ 21.000,00

Valor a Pagar por Mês : R\$ 3.000,00

Vigência do Contrato : De 14/06/2021 a 31/12/2021.

Assina pela Contratante : JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Assina pela Contratada : Jaqueline Ribeiro de Oliveira

Conceição da Feira, 14 de junho de 2021.